

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2018
(Do Sr. WALTER ALVES)

Requer informações ao Senhor ministro da Fazenda, para que, através da Caixa Econômica Federal (CEF) esclareça os fundamentos do aumento do percentual da taxa de administração da CEF no repasse das Emendas Parlamentares.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Henrique Meirelles, pedido de informações conforme segue:

Esclarecimentos quanto ao aumento da taxa de administração praticada pela Caixa Econômica Federal de 2,5% para mais de 10% nos contratos de repasse neste mês de março de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos oriundos das emendas parlamentares, destinados aos contratos de repasse por meio da Caixa Econômica Federal, sofreram reajuste na taxa de administração de 2,5% por cento para 10,86% por cento neste mês de março de 2018, conforme exemplo em cópia anexa de Lista obtida no Siconv para “Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Contratos de Repasse – Emenda Parlamentar 2018”.

O fato não foi precedido de informação ao nosso gabinete, fazendo com que esse aumento sofra a possibilidade de ser considerado como retenção praticada pelo parlamentar.

Portanto, pedimos a indicação dos motivos que justificaram a medida que produz danos à imagem dos parlamentares e prejuízo para as prefeituras de todo o país que terão que complementar os recursos para que os projetos permaneçam com as mesmas características.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018

Deputado **Walter Alves**